



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

"TERRA DO PADRE VICTOR"

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS E PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.660.713/0001-02, com sede na Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, neste ato representada por seu Presidente **VEREADOR MYLLER BUENO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG nº. MG 15.321.129 SSP/MG e CPF nº. 080.890.366-78, residente na Rua Américo Miari, nº.140, Bairro Centro, Três Pontas/MG e a **PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.918.421/0001-45, sediado na Rua Nossa Senhora D'Ajuda, nº. 949, Ponte Alta, Três Pontas - MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo sócio administrador **Giovani Adenilson de Brito**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 581.806.216-34 e portador do RG nº. MG-9.300.092 SSP/MG, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº003/2024 – Dispensa nº 012/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024 por mais **12 (doze) meses, a partir de 22/03/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação	
Referência:	6 4002.33390300000000000000.1500000000
Órgão/Unidade/Sub.:	01.002 Funcional: 0001.0031.0001
Ação:	4002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Elemento:	33390300000000000000 Material de consumo
Vínculo:	15000000000 Recursos Próprios (100)

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

"TERRA DO PADRE VICTOR"

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

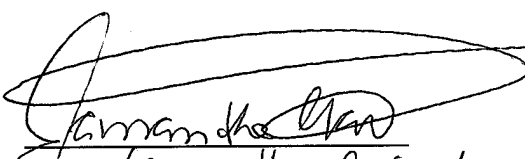
Três Pontas/MG, 19 de março de 2026

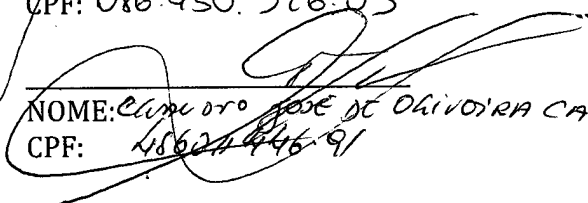
Documento assinado digitalmente
gov.br MYLLER BUENO DE ANDRADE
Data: 20/03/2026 08:21:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VEREADOR MYLLER BUENO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas
Contratante

PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


NOME: Samanta C. Sado
CPF: 086.450.926-03


NOME: Manoel José de Oliveira Camaral
CPF: 48624446-91